



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITO MUNICIPAL E ERISVALDO OSVALDO DA SILVA LTDA.

O Município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, com sede na Av. Boa Esperança, s/n na cidade de Curral Novo do Piauí - PI /Estado do PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.556/0001-00 e ERISVALDO OSVALDO DA SILVA LTDA, por seu representante legal, com sede na Rua, Almira Maria de Jesus, s/n – Soledade – Simões – PI. Escrito no CNPJ sob o nº 07.561.643/0001-53, Doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa e ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 1 Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificacão e autorizacão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITACÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de licitacão, de acordo com o disposto na Lei n.º Lei 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presenca de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, 19 de fevereiro de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF- 089.845.883-85

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

E OSVALDO DA SILVA
LTDA:0756164300015

3

Assinado digitalmente por E OSVALDO DA SILVA
LTDA:07561643000153
ND: CN=, c=PI, L=OSVALDOES, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, O=INAR
CERTIFICADORA NUNES, OU=Presencial, CN=071280000100,
C=BR, E=OSVALDO DA SILVA LTDA:07561643000153
Serial: Este é um e-mail de documento
Localização:
Data: 2026.02.25 10:43:07:0000
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.2.0

ERISVALDO OSVALDO DA SILVA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josefa Líbônia de Moraes

Luiz Manoel de Carvalho



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050


Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO nº 007/2025

1 TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRONICO nº 007/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: ERISVALDO OSVALDO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 07.561.643/0001-53. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2025 e Outros; ASSINATURA: 13/02/2026.

Curral Novo, Piauí, 13 de fevereiro de 2026.


Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 2A7C62856CF64

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteatcpn@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025

1 TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: ERISVALDO OSVALDO DA SILVA LITDA - CNPJ Nº 07.561.693/0001-53. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.132, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2025 e Outros; ASSINATURA: 13/02/2026.

Curral Novo, Piauí, 13 de fevereiro de 2026.

Edgar Francisco do N. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 12DC2D9B5A9B4

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteatcpn@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 004/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI".

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Teste Seletivo Simplificado a fim de preencher vagas do quadro da administração pública municipal sem que haja paralisação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO também a necessidade de adequar a Comissão Organizadora anteriormente designada para participar ativamente da realização do Teste Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Organizadora responsável por planejar, coordenar e fiscalizar a realização de Teste Seletivo Simplificado a ser realizado no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí - PI ano 2026, garantindo a lisura e transparência do mesmo.

Edgar Francisco do N. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteatcpn@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 2º - A Comissão Organizadora passará a ser composta pelos seguintes membros:

- ✓ ANGELÚCIA DE MACEDO BORGES, portadora de CPF nº. 965.430.943-20;
- ✓ FRANCIDALVA OLIVEIRA BONFIM, portadora de CPF nº. 920.317.813-91;
- ✓ MARIA ANIZETH DE MACÊDO BORGES, portadora do CPF nº 640.829.203-82.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, 25 de fevereiro de 2026.

Edgar Francisco do Nascimento Júnior

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: EFC3134CED234

Secretaria de
Governos



PORTARIA Nº 144/2026.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa, nos termos da lei 519/2025 da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º- nomear, PAULO AFONSO DA ROCHA JUNIOR, portador do Cpf: 991.528.XXX-XX, do cargo em comissão de Gerência de Transportes nos termos da lei nº 519/2025, cargo vinculado à SECRETARIA MUN. DE GOVERNO do Município de Cajueiro da Praia-PI.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 02 de fevereiro de 2026.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PIAUÍ - Praça José Adrião, 22 Centro
CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeitura cajueiro@gmail.com